

**Imesp
AGORA É
Prodesp**

Uma nova
empresa,
ainda mais
digital,
moderna
e eficiente!

**Siga a Prodesp
nas redes sociais**



Prodesp
Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Governo

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 07/12/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DANIELA RODRIGUES DAMACENO, RG nº 428045145, matrícula nº 29695, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 2902/2021);

FELIPE BRUNO, RG nº 503742715, matrícula nº 30532, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 07/12/2021.

(Decisão nº 2903/2021);

HELIVETE APARECIDA ZERBETTO AZEVEDO, RG nº 15131620, matrícula nº 30100, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL LEGISLATIVO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/12/2021.

(Decisão nº 2904/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 24808289, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEILA APARECIDA RAMPAZO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2906/2021);

MARIANA SILVESTRE ALVES, RG nº 40676511, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de VERA HATHEYER OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2908/2021);

SCEILA FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 39079188X, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BEATRIZ LUCIANO PIRES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2909/2021);

VICTORIA KIMIE OHNO MARINHO, RG nº 483419333, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROGERIO CABRAL CAMARGO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2911/2021);

VAGNER JOSE DE SANTANA, RG nº 19324290, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ ALBERTO RHEDA NETO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº 2912/2021);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II, alínea "a" da XIV Consolidação de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 12, de 23 de outubro de 2020, que suspende o expediente no âmbito deste poder nos dias de 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021, e de 3 a 5 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 10, de 18 de setembro de 2020, e a Resolução - ALESP nº 897, de 20 de março de 2014, que permitem a apresentação de despesas médicas e pré-escolares entre os dias 1º e 18 de cada mês, DECIDE:

Artigo 1º - Excepcionalmente para o mês de dezembro de 2021, a apresentação de despesas para fins de assistência médica e pré-escolar podem ser apresentadas até dia 17 do respectivo mês.

(Decisão nº 2910/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 02/12/2021

PROCESSO RG Nº 3029/2021

Interessado(a): Carmen Sílvia Valio de Araújo Martins

Assunto: Auxílio-funeral em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Yvette Valio de Araújo (matrícula nº 796)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 168 da Lei 10.261/1968 e no artigo 137-A do Ato da Mesa nº 30/2010, à vista da instrução elaborada pela Divisão de Aposentadorias e Benefícios - DRH, que certifica o cumprimento dos requisitos comprobatórios, DEFERE o requerimento de pagamento de auxílio-funeral, formulado por Carmen Sílvia Valio de Araújo Martins, RG nº 8.400.435-6, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Yvette Valio de Araújo, matrícula nº 796, ocorrido em 02/11/2021, no valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração do(a) ex-servidor(a) na data de seu falecimento.

PROCESSO RG Nº 3046/2021

Interessado(a): Wagih Fouad Selim Khozam

Assunto: Auxílio-funeral em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Edna Odete Chiarelli Khozam (matrícula nº 4477)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 168 da Lei 10.261/1968 e no artigo 137-A do Ato da Mesa nº 30/2010, à vista da instrução elaborada pela Divisão de Aposentadorias e Benefícios - DRH, que certifica o cumprimento dos requisitos comprobatórios, DEFERE o requerimento de pagamento de auxílio-funeral, formulado por Wagih Fouad Selim Khozam, RG nº 3.035.089-X, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Edna Odete Chiarelli Khozam, matrícula nº 4477, ocorrido em 07/11/2021, no valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração do(a) ex-servidor(a) na data de seu falecimento.

DE 06/12/2021

PROCESSO RG Nº 3252/2020

Interessado(a): ALEXANDRE DA COSTA JUNQUEIRA SCHIPPINICK

Assunto: Auxílio-funeral em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Maria Costa Junqueira (matrícula nº 3694)

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 168 da Lei 10.261/1968 e no artigo 137-A do Ato da Mesa nº 30/2010, à vista da instrução elaborada pela Divisão de Aposentadorias e Benefícios - DRH, que certifica o cumprimento dos requisitos comprobatórios, DEFERE o requerimento de pagamento de auxílio-funeral, formulado por Alexandre Da Costa Junqueira Schippinick, RG nº 19.417.297-1, em decorrência do falecimento do(a) ex-servidor(a) Maria Costa Junqueira, matrícula nº 3694, ocorrido em 10/08/2020, no valor correspondente a 1 (um) mês de remuneração do(a) ex-servidor(a) na data de seu falecimento.

DE 07/12/2021

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Registro e Cadastro Funcional e pela Divisão de Aposentadorias e Benefícios, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente aos dias de férias ou licença-prêmio não usufruídos durante os períodos de atividade dos(as) servidores(as) abaixo qualificados(as):

Protocolado RG nº 9864/1994 - LICENÇA-PRÊMIO - JOÃO BATISTA RAMOS GAMMARO - (mat. 5714) - 30 dias;

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 06/12/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 136/2021

Interessada: administração

Assunto: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução de substituição de guarda corpos em vidro autotopante no Plenário Juscelino Kubitschek, conforme especificações.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VII, alínea "c", da Resolução ALESP nº 925/2021, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 136/2021, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do certame em epígrafe, para a empresa WT PELÍCULAS LTDA, pelo valor total de até R\$ 204.996,70 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme informações constantes da proposta comercial, de 29/11/2021, que consignam os valores ajustados para a execução do objeto licitado, segundo o resultado final obtido após as negociações, conforme Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, ocorrida no dia 29/11/2021, com desfecho em 30/11/2021, cuja decisão foi publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica da Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº 0101010000120210C00113);

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, em favor da empresa WT PELÍCULAS LTDA, no valor total de até R\$ 204.996,70 (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) nos termos da proposta comercial supramencionada;

III - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar o respectivo Contrato, no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da presente publicação, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

DE 07/12/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 457/2020

Interessada: Administração.

Assunto: Fornecimento e instalação de divisórias modulares e demais componentes, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo. 3º pedido da Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - Autorização de despesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 457/2020, que trata do fornecimento e instalação de divisórias modulares e demais componentes, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo; diante da manifestação, de 22/11/2021, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 09/2021, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 26/11/2021, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0451/2021, de 30/11/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I. CONVOCAR a empresa JEFFERSON COELHO ALVES EPP, registrada como fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 09/2021, para assinar e devolver a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II. AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 2.321,06 (dois mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 03/12/2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 20/2021

Interessada: Divisão de Manutenção e Conservação.

Assunto: Aquisição de tintas esmalte, conforme especificações. 1º pedido da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 - Autorização de despesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 20/2021, que trata da aquisição de tintas esmalte, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo; diante da manifestação retificada, de 22/11/2021, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 10/2021, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 24/11/2021, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0448/2021, de 30/11/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I. CONVOCAR a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI - EPP, registrada como fornecedora da Ata de Registro de Preços

nº 10/2021, para assinar e devolver a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II. AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 1.957,00 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 01/12/2021.

PROCESSO DIGITAL: 409/2020

Interessado(a): Administração

Assunto: 3º pedido - Ata de Registro de Preços nº 07/2021 - Aquisição de água mineral com gás, conforme especificações constantes do memorial descritivo - Autorização de realização de despesa.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, § 1º, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações promovidas pelos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da E. Mesa Diretora; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 409/2020, que trata da aquisição de água mineral com gás, conforme especificações; diante da manifestação, de 26/11/2021, da Comissão Gerência da Ata de Registro de Preços nº 07/2021, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, em 29/11/2021, que define o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação, de 30/11/2021, da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0452/2021), atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento às exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I - CONVOCAR a empresa RENATO FRIAS ME, registrada como fornecedora na Ata de Registro de Preços nº 07/2021, para assinar e devolver a Autorização de Compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Orçamento e Finanças, em 03/12/2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 466/2020

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - Despesa com a contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme especificações. 2º Pedido. Autorização de realização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004, com as alterações dos Atos de Mesa nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, c/c o art. 19, inciso VI, da Resolução 925/21, todos da Mesa; à vista do que consta nos autos do Processo Digital nº 466/2020, que trata do fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme especificações; diante da manifestação, de 24/11/2021, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 03/2021, nos termos em que especifica; em face da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 25/11/2021, que declina o valor total a ser despendido, em virtude da formalização do futuro ajuste; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0450/2021, de 30/11/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para atender a presente despesa, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, DECIDE:

I - CONVOCAR a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME registrada como fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 03/2021, para assinar e devolver a Autorização de Compras, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do referido instrumento, nos termos do disposto no item 11.4 do Edital;

II - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, de 03/12/2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 216/2021

Interessado: Administração

Assunto: Fornecimento de papel higiênico para dispenser, conforme especificações do memorial descritivo. Aplicação de Penalidade.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Autorização de Compra nº 82/2021, firmada em 24/06/2021, entre a Administração deste Poder e a empresa BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.; com vistas ao fornecimento de papel higiênico para dispenser, conforme especificações do memorial descritivo;

1. Em 13/10/2021, foi solicitado pela Contratada a prorrogação de entrega, do objeto contrato, para o dia 01/11/2021, conforme documento denominado "pedido de prorrogação", criado em 14/10/2021. Ressalta-se que o prazo final para entrega era a data de 13/10/2021.

2. Em 05/11/2021, foi juntado termo de Relatório de Ocorrência com Fornecedor - ROF, pela lavra da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, em que restou constatado que a contratada deixou de adimplir o prazo de entrega da Autorização de Compra nº 113/2021, assinada em 24/09/2021, momento em que foi expedido o Ofício SGA nº 409/2021 à empresa BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, informando que considerando que os argumentos invocados para o referido pedido, não se enquadram nas hipóteses legais permissivas para tal deferimento, bem como por estar desprovida de qualquer documento comprobatório.

3. Ainda no mesmo Ofício, a empresa teve ciência do prazo para apresentação de defesa prévia, que foi intempestivamente cumprido, através do documento denominado "Manifestação Empresa", isto porque o prazo final seria a data de 23/11/2021, e a referida manifestação foi enviada em 24/11/2021. Ainda assim, no mérito, alegou que o atraso se deu em virtude das dificuldades de recebimento da matéria prima, aliada aos reflexos da pandemia da COVID-19.

4. O Relatório de Regularidade do Fornecedor - RRF, de 22/11/2021, relatou a entrega dos materiais, nesta mesma data.

5. O Departamento de Orçamento e Finanças, apresentou os cálculos de multa, conforme "Cálculo de Multa" de 03/12/2021, que totalizam o valor de R\$ 4.717,58 (quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos);

É o relatório.

6. A Autorização de Compra nº 113/2021, foi firmada em 24/09/2021, momento em que a Contratada teve ciência dos prazos de entrega, conforme disposição do próprio instrumento, além do que, instada a se manifestar por meio de defesa prévia, a contratada apresentou manifestação intempestiva, e ainda assim, no mérito, os argumentos trazidos fazem parte do risco de negócio da própria Contratada além de carecerem de documentos comprobatórios, portanto, não deverão prosperar, uma vez que não se enquadram nas hipóteses legais que excepcionam e ensejariam a não aplicação de penalidade; assim, DECIDE aplicar à empresa BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, pena de multa no valor de R\$ 4.717,58 (quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega dos itens faturados pela Nota Fiscal nº 000.000.969, (arquivo criado em 26/11/2021), com fundamento no artigo 86, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.